

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** a empresa **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, situada na Av. Presidente Castelo Branco 249, A, Bairro Timbó, Cidade: Abreu e Lima/PE – CEP: 53.520-020, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 1369/1371 e 1445/1447; autorização do diretor da área na página 1427, constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/23**, Processo Eletrônico nº 4475/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 048/2024** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 207.121,75 (duzentos e sete mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**. **Informo o percentual 4,17%. Neste valor já incluso o aditivo de 25% conforme tabela abaixo:**

Quantidade adquirida de licenças PE092/2024	Valor unitário licença em 2024	Valor unitário corrigido renovação 2025	Índice acumulado divulgado no momento da apresentação da proposta (dez/24)	Quantidade aditivada de licenças	Total de licenças com aditivo
220	722,99	753,17	4,17%	55	275

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 20...

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo
**TECNETWORKING SERVICOS E
SOLUCOES EM TI LTDA**

Testemunhas: 1)

2)